



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 363/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 14.11.2003, conforme o Artigo 101 da Lei Municipal 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora a Sr.^a **MARILUCIA DALMOLIN POSTINGER** RG n.º 5.768.986-2-PR, Professora IV, Nível D-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 23 de Dezembro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal